MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 734, DE 26 DE JUNHO DE 2003.-

Concede o Título de **Cidadã Santanense Honorária à Srª. Terezinha Rodrigues Brunet.-**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **Terezinha Rodrigues Brunet, o título de Cidadã Santanense Honorária**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 26 de junho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Presidente

Registre-se :

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner